



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 170/GP/2020

Em 02 de Setembro de 2020.

“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de retorno feito pela servidora através de Requerimento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **retorno de suas funções** a servidora **Ana Laura Valadão Oliveira**, a partir de 02/09/2020, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria n.º 144/GP/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Setembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal